**INDICAÇÃO Nº 1690/2017**

Assunto: **Indica como sugestão, que sejam aplicados cursos de Libras aos servidores públicos.**

**Senhor Presidente,**

**INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, que se digne V. Ex.ª determinar ao setor competente da Administração, que providencie curso de Libras – Língua Brasileira de Sinais aos servidores públicos que trabalham diretamente com atendimento à população.

A Libras foi reconhecida como meio legal de comunicação e expressão no país por meio da Lei Federal nº 10.436/2002. De acordo com a Lei, o poder público e as empresas concessionárias de serviços públicos devem “apoiar o uso e a difusão da Língua Brasileira de Sinais”.

A promoção e a inclusão de pessoas com deficiência deve ser garantidas de forma contínua e é de extrema importância que pessoas surdas e/ou mudas possam se comunicar plenamente.

Desta forma, o poder público servirá como exemplo para que esta iniciativa se amplie a outros setores e possamos assim alcançar a igualdade que buscamos a todos os cidadãos.

**SALA DAS SESSÕES**, 18 de julho de 2017.

**LEILA BEDANI**

Vereadora - PV